



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: Projeto Emenda Impositiva
NOME DO PROJETO: Acompanhamento de Intérprete de Libras às escolas para o ensino de LIBRAS.
VEREADOR: Ezequiel de Souza Damasceno
VALOR DA EMENDA: R\$11. 422,28 (onze mil quatrocentos vinte e dois reais e vinte e oito centavos)

INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO:

NOME DA ORGANIZAÇÃO: Associação Saltense de Pais e Amigos dos Surdos - ASPAS
CNPJ: 03.797.599/0001-24
EIXO DE ATUAÇÃO: Média Complexidade
PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes da rede municipal de ensino, professores da sala de aula e direção escolar.
NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS DIRETO: 107 alunos e dois professores de sala de aula e direção
ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto nº 1730 (Entrada Pela Regente Feijó) Vila Nova – Salto – SP
TELEFONE: (11) 4028-3334
E-MAIL: contato@aspasalto.org.br
SITE: www.aspassalto.org.br
INSCRIÇÃO NO CONSELHO DE EDUCAÇÃO: Nº ANO: 2021
INSCRIÇÃO NO CMDCA: Nº 09 ANO: 2011
INSCRIÇÃO NO CMPI: NÃO
CEBAS: Nº XXX ANO: NÃO

Histórico da organização: Fundada em 18 de janeiro do ano 2000, designada pela sigla ASPAS, entidade sem fins lucrativos com duração por tempo indeterminado. Sede e foro à Estância Turística de Salto, estado de São Paulo. Localizada em rua Marechal Deodoro, número 1.703, Vila Nova. Tem por finalidade promover a inclusão profissional, social, cultural, educacional e esportivos dos surdos ou com a deficiência auditiva. Surgiu da união e esforços de todos aqueles que sonham com a inclusão, garantindo uma real inclusão social e uma vida mais digna. Em 2009 recebemos a atual sede, a qual foi construída pelo Sr. Natale Dalla Vecchia e Sra. Ruth, recebida por Rogério Lamana um dos fundadores da ASPAS, hoje instrutor e coordenador da entidade, 22 anos de trabalho em prol de toda a sociedade. Registrada no Cartório da Comarca de Salto - SP, declarada de Utilidade Pública Municipal. Com registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes CMDCA, inscrita no Conselho Municipal da Educação - CME.



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

ASPAS implementou junto com a Câmara dos Vereadores à Lei da Libras na cidade de Salto - SP Lei nº 2.635/2005 Dispõe no artigo 1º que, nas repartições públicas no âmbito da Estância Turística de Salto, principalmente nas áreas de educação, saúde e promoção social, deverá ter atuação de servidores com conhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras), para atendimento às pessoas com deficiência auditiva. Iniciativa da ASPAS também é lei o Dia Municipal do Surdo na cidade e Salto, Lei nº 2.438/2002. Neste ano de 2022 iniciamos o atendimento com fonoaudióloga as crianças da rede municipal e aos usuários da ASPAS.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO EMENDA IMPOSITIVA:

I. NOME DO PROJETO: Acompanhamento de Intérprete de Libras às escolas para o ensino de LIBRAS.

II. JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

O projeto visa o acompanhamento da intérprete de libras durante às aulas, em quatro salas de aulas (Cemus X, com aluno com implante coclear, Cemus XI com aluna surda e a escola Maria Constância- vinculada ao Cemus I, alunos ouvintes), ministrada por instrutor surdo e oralizado. Tal acompanhamento da intérprete, mostra-se a necessidade da mediação entre os alunos e o instrutor e alunos ouvintes com a aluna surda e com o aluno implantado. E também com a direção interpretar assuntos, quando necessário.

Desta forma, crianças e adolescentes vivenciarão a experiência de estar junto com a intérprete, a qual a profissão é de grande relevância para os surdos. Mas como ainda não conhecem a LIBRAS, a intérprete fará esta mediação quando necessário, principalmente aos alunos que tem 7 anos, pois, para o instrutor fazer a leitura labial é difícil por causa da fonética.

III - OBJETIVO GERAL:

Interpretar a comunicação entre surdos e ouvintes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Mediador da comunicação entre o instrutor surdo, alunos surdos com os ouvintes.
2. Mediadora da comunicação com a direção.
3. Acompanhar Hino de Salto com os alunos.
4. Ensinar a cantar Parabéns a você e demais músicas solicitadas pelo professor da sala.



ASSOCIAÇÃO SALTENSE DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS

Fundada em 18/01/2000 - CNPJ: 03.797.599/0001-24. Estatuto registrado no Cartório de Salto (SP) Microfilme nº 14.098. Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social - Processo nº 009/02 Declarada de Utilidade Pública Municipal LEI Nº 2.288/2001 - 26 de Setembro Dia Municipal dos Surdos LEI Nº 2.438/2002 Registrada no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente LEI Municipal Nº 1691/93 - Processo Nº 09, em 18/03/2005. LEI Municipal nº 028/2005 Lei da LIBRAS.

RUA MARECHAL DEODORO, 1703 - VILA NOVA (ENTRADA PELA RUA REGENTE FEIJÓ)
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO (SP) - CEP: 13322-030 - TEL.: (11) 4028-3334

IV-METODOLOGIA:

- Criar dinâmicas entre os alunos sobre tema escolhido em Libras.
- Tirar os sons de vídeos para eles sentirem o que é a surdez.
- Falar sem articular a minha voz, para saber o que é a surdez.
- Ver vídeos do Hino de Salto e outras músicas, sem som para eles sentirem que os instrumentos em músicas são imaginários.

V-INDICADORES DE MONITORAMENTO:

Através de fotos ou vídeos registrar:

- Desempenho dos alunos em frase simples
- Desempenho dos alunos em saber articular os lábios para os surdos oralizados realizar a leitura labial.

VI-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

- A partir do recebimento até o mês de setembro
- Locais:
 - Escola Maria Constância, 6º ano B das 13h20 às 14h10 e 6º ano A das 14h10 às 15h.
 - Cemus XI, 5º ano A das 7h às 7h50
 - Cemus X, 2º ano A das 13h às 13h50.

VII- CUSTO TOTAL DO PROJETO:

Custo da intérprete para acompanhar as aulas de Libras

TOTAL: R\$ 11.422,28 (onze mil quatrocentos vinte e dois reais e vinte e oito centavos)

VALOR DO PROJETO: R\$ 11.422,28 (onze mil quatrocentos vinte e dois reais e vinte e oito centavos)

VIII- INFORMATIVO BANCÁRIO DA CONTA DO PROJETO:

BANCO: 001

AGÊNCIA: 66583

CONTA: 34.077-4

Estância Turística de Salto, 03 de maio de 2022

Elias Ribeiro Nólacio Júnior
Presidente